



## EDITAL N.º 80/2019

Registo n.º 16408/2019

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do artigo nº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que no período compreendido entre os dias 17 e 28 de julho, devido à realização do Festival Músicas do Mundo, estão autorizados os acampamentos ocasionais nos seguintes locais:

- Zona Nascente da cidade de Sines, junto à Estrada do Encalhe, terreno vedado para o efeito, área de estacionamento, duches, casas de banho e entrada vigiada;
- Parque Desportivo João Martins (Ex-IOS) – existe controlo de entradas e vigilância permanente.

Fora dos locais mencionados, é expressamente proibido acampar ou fazer caravanismo.

Sines, 15 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara

---